

**ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA
LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 14444/2024**

Às 14h00 do dia 04 de novembro de 2024, na sede da Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo, à Rua Dr. Vila Nova, 228 – 1º andar, sala 114, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinados, a fim de julgarem a Documentação de Habilitação da Concorrência que tem por objeto a: **“PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FORNECIMENTO DE VALE-REFEIÇÃO E VALE-ALIMENTAÇÃO”**.

Após análise da Documentação de Habilitação, a Comissão Permanente de Licitação julgou como HABILITADA, e declara vencedora a empresa **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.**, detentora da única Proposta Comercial classificada. E decide que a essa empresa deverá ser adjudicado o respectivo contrato.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DANILO RAMOS DA SILVA



LUCAS FERREIRA DE LIMA



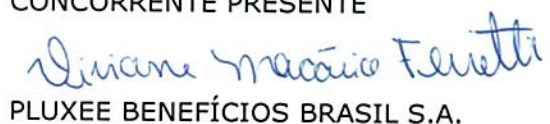
MARCO AURÉLIO DO C. BATISTA

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA



THIAGO OLÍBONI

CONCORRENTE PRESENTE



PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br